



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA CMI Nº 002/2024

CIDADES ID Nº: 2024.030L0200001.09.0003

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.450.683/0001-35, com sede na Av. Conde D'Eu, n.º 486, Centro, Ibiraçu-ES, CEP: 29.670-000, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 75, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021, bem como, segundo as razões explanadas no processo administrativo nº 047/2024, venho por deste:

Declarar DISPENSÁVEL a licitação para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução antivírus para proteger os 13 computadores (1 servidor, 2 notebooks e 10 PCs) da Câmara Municipal de Ibiraçu contra as crescentes ameaças cibernéticas, por um período de 36 (trinta e seis) meses, com vistas a atender às suas necessidades de segurança da informação, a pedido da Diretoria Geral da Câmara, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como vencedora a seguinte empresa: **BIG Company Comércio e Serviços de Informática Eirelli - EPP** - CNPJ n.º 11.407.946/0001-93, no valor total de R\$ 2.862,73 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos).

Plenário Jorge Pignaton, em 27 de setembro de 2024.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente da Câmara